

PORTARIA COREN-ES nº 058/2024

Designação de Enfermeiro Fiscal/Equipe de fiscalização e outras providências.

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, de 15 de setembro de 2023 que “Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem”, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Fiscalização, itens 13.2 e 13.2.1 e o atendimento ao Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização do Coren-ES, aprovado pela ROP nº 465/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as fiscalizações, proativas ou reativas, bem como de concretizar as ações planejadas pelo Departamento de Fiscalização para o alcance dos resultados esperados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Coordenador de fiscalização **Livingstone Gianizelli Gomes**, matrícula nº 438, para a realizar inspeção no estabelecimento **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE**, localizado(s) no município de São Mateus.

Art. 2º - Definir o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da ciência do designado, visando realizar INSPEÇÃO por requisição do MPES Promotoria de Justiça de São Mateus, cujo prazo considera o estipulado pelo Promotor de Justiça.

Art. 3º - Para executar as atividades, o empregado público designado no Art. 1º desta portaria, fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com as Resoluções Cofen n° 471/2015 e Decisão Coren-ES n° 67/2022, quando se deslocarem de suas sedes para cumprimento do que trata a presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitória (ES), 16 de fevereiro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário